Prefeitura Municipal

ITAPETINGA-BAHIA

L E I Nº 313
De 15 de outubro de 1976.

"Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio e Contrato de Comodato' com a Secretaria de Saúde."

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar Convênio e Contrato de Comodato com a Secretaria de Saúde' do Estado, objetivando receber recursos e equipamentos para o sistema de Saúde do Município.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data ' da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 15 de outubro de 1976.

Evandro Oliveira Andrade
Prefeito

José Gama Guimarães
Chefe do Gabinete

Bel. Hamilton da Rocha Lyra
Diretor do Depart. de Administração

Bel. Emerson Ribeiro Campos
Diretor do Depart. de Educação e Cultura.

Digitalizado com CamScanner